Demonstrações Financeiras

Kinea Co-Investimento IV Wiser
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.159.520/0001-38

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de ações de companhias fechadas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, o saldo de ações de companhias fechadas representa aproximadamente 104,37% do patrimônio líquido do Fundo. Em nossa visão, pelo impacto direto na mensuração do valor das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em ações de companhias fechadas é considerado como área de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, confirmação externa das quantidades de ações detidas e o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhias fechadas, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 4.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório datado em 26 de julho de 2024, sem modificação.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Shape the future
with confidence

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Shape the future
with confidence

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP034519/O



Emerson Morelli
Contador CRC-SP249401/O

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.159.520/0001-38

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL
Circulante			**25.261**	**28,86**		**21.429**	**25,60**
Caixa e equivalentes de caixa							
Disponibilidades			14	0,02		6	0,01
Operações compromissadas			868	0,99		762	0,91
Letras Financeiras do Tesouro - LFT			868	0,99		-	-
Notas do Tesouro Nacional - NTN			-	-		762	0,91
Outros valores a receber			24.379	27,85		20.661	24,68
Taxa de Administração			-	-		14	0,02
Ajuste de participação – Wiser Educação	4		24.362	27,83		20.637	24,65
Outros			17	0,02		10	0,01
Realizável a Longo Prazo			**66.994**	**76,54**		**67.501**	**80,63**
Participação em Companhias Investidas			66.994	76,54		67.501	80,63
Wiser Educação S.A.	4	25.405.739,000	66.994	76,54	25.405.739,000	67.501	80,63
Total do ativo			**92.255**	**105,40**		**88.930**	**106,23**

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.159.520/0001-38

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração da posição financeira
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota explicativa**	**2025**	**% PL**	**2024**	**% PL**
Circulante		**4.725**	**5,39**	**5.217**	**6,23**
Provisões e contas a pagar		126	0,14	166	0,20
Taxa de Administração		87	0,10	111	0,13
Outros		39	0,04	55	0,07
Ajuste de equalização – Wiser Educação	4	4.599	5,25	5.051	6,03
Patrimônio líquido		**87.530**	**100,00**	**83.713**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	55.461	63,36	53.961	64,46
Amortização de cotas	9	(904)	(1,03)	(904)	(1,08)
Lucros acumulados		32.973	37,67	30.656	36,62
Total do passivo e patrimônio líquido		**92.255**	**105,40**	**88.930**	**106,23**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.159.520/0001-38

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Composição do Resultado dos Exercícios	Nota explicativa	2025	2024
Ativos Financeiros		**3.670**	**8.778**
Ajuste a valor justo do investimento	4	(507)	1.393
Ajuste de participação – Wiser Educação	4	3.725	7.164
Ajuste de equalização – Wiser Educação	4	452	(329)
Recebimento de dividendos		-	550
Outros Ativos Financeiros		**74**	**133**
Receita com operações compromissadas		74	133
Outras Despesas		**(1.427)**	**(1.344)**
Remuneração da administração	6 e 11	(1.297)	(1.220)
Serviços contratados pelo Fundo	6	(11)	-
Auditoria e custódia	6	(94)	(111)
Taxa de fiscalização	6	(21)	(12)
Despesas diversas	6	(4)	(1)
Lucro do Exercício		**2.317**	**7.567**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.159.520/0001-38

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração do Resultado abrangente
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

Composição do Resultado Abrangente dos Exercícios	Nota explicativa	2025	2024
Lucro/(Prejuízo) do Exercício		**2.317**	**7.567**
(+/-) Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		**2.317**	**7.567**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.159.520/0001-38

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Lucros/ (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**53.961**	**(904)**	**23.089**	**76.146**
Lucro líquido do Exercício		-	-	7.567	**7.567**
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**53.961**	**(904)**	**30.656**	**83.713**
Integralização de cotas	9	1.500	-	-	**1.500**
Lucro líquido do Exercício		-	-	2.317	**2.317**
Saldos em 28 de fevereiro de 2025		**55.461**	**(904)**	**32.973**	**87.530**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Kinea Co-Investimento IV Wiser Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 32.159.520/0001-38

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ: 62.418.140/0001-31)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto
Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de reais)

	Nota explicativa	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimento de dividendos		-	550
Rendimento com operações compromissadas		74	133
Pagamento de remuneração da administração		(1.308)	(1.210)
Pagamento de serviços contratados pelo Fundo		(11)	-
Pagamento de auditoria e custódia		(99)	(95)
Pagamento de taxa de fiscalização		(20)	(13)
Demais pagamentos		(23)	(18)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.387)**	**(653)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	1.500	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**1.500**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**113**	**(653)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício		768	1.421
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício		881	768

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início do Fundo, prorrogável conforme proposto pela Gestora ou Administradora e aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas. Iniciou suas atividades em 18/12/2019, destina-se exclusivamente a investidores qualificados e/ou investidores profissionais residentes e não residentes no Brasil que busquem retorno, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo e aceitem os riscos inerentes a tal investimento. Seu objetivo consiste em realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão da Companhia Alvo ou Companhia Investida, por meio de co-investimento com o Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como Entidade de Investimento, pois o Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores.

A CVM publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, que dispõe sobre a constituição, funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 e entrou em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores. Conforme especificado na Resolução CVM nº 175/22, e alterado pela Resolução CVM nº 200/24, os fundos que estejam em funcionamento na data de início da vigência da norma devem adaptar-se integralmente às suas disposições até 30 de junho de 2025.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Caixas e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e operações compromissadas que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Operações compromissadas - As operações compromissadas possuem compromisso de recompra e/ou revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Ações - as ações sem cotação em bolsas de valores ou mercado balcão organizado integrantes da carteira do Fundo são registradas primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, a valor justo com base em laudos de avaliação econômica preparados por empresa especializada. O resultado da reavaliação a valor justo é registrado na rubrica “Ajuste a valor justo do investimento”.

Apuração do resultado - As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Investimentos

Conforme nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e suas demonstrações financeiras são apresentadas separadamente das companhias investidas.

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024.
Em milhares de reais

Wiser Educação S.A.(“Companhia”)

A Wiser Educação S.A. foi adquirida pelo Fundo em 19 de dezembro de 2019, é uma sociedade por ações, constituída na forma de sociedade anônima de capital fechado. A Wiser Educação S.A. foi fundada 2005 e está localizada no município de Curitiba, no Estado do Paraná, tendo como principal objetivo atuar no mercado de varejo e atacado de livros, jornais, filmes, CDs, DVDs, produção de filmes para publicidade, produção cinematográfica de vídeos e programas de televisão, serviços de mixagem sonora em produção áudio visual, atividades de gravação de som e de edição de música, web design, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, agências de notícias, holdings de instituições não financeiras, agências e consultoria de publicidade, criação de estandes para feiras e exposições, pesquisas de mercado e de opinião pública, gestão de ativos intangíveis não financeiros, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, atividade de apoio à educação, exceto caixas escolares, ensino de idiomas e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

O capital social da Companhia subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 estava representado por R$ 680.520 (R$ 537.489 em 2023) era composto por 538.241.000 ações ordinárias (461.922.530 em 2023). No exercício de 31 de dezembro de 2023 a companhia teve um lucro líquido de R$ 29.111 (lucro líquido de R$ 48.290 em 2023) e o Patrimônio Líquido era de R$ 680.520 (R$ 537.489 em 2023).

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo detém 25.405.739 (25.405.739 em 2024) ações ordinárias, representando 4,60% (5,50% em 2024) da Companhia, no montante de R$ 66.994 (R$ 67.501 em 2024).

Os investimentos referem-se à participação no capital social de empresas sem negociação em bolsa de valores, conforme demonstramos abaixo:

a. Integralizações/(Alienações) de ações no exercício

Companhia	**Posição em quantidade de ações em 29/02/2024**	**Posição em quantidade de ações em 28/02/2025**
Wiser Educação S.A.	25.405.739	25.405.739
Total	**25.405.739**	**25.405.739**

b. Avaliação das ações no exercício

Em 28 de fevereiro de 2025, as ações integrantes da carteira do Fundo estão mensuradas a valor justo, determinado por laudo de avaliação econômica elaborado pela KPMG Corporate Finance Ltda ("KPMG") emitido em 19 de março de 2025, tendo como data base 30 de novembro de 2024. A KPMG Corporate Finance Ltda está sediada na Rua Verbo Divino, 1400, Conj Térreo Ao 801 parte Chácara Santo Antonio (Zona Sul), São Paulo – SP, CEP: 04719-911. A Companhia tem por objeto social prestar serviços de assessoria negocial e estratégica, avaliações técnicas de empresas, assessoria e perícia financeira e econômica, participação no capital social de outras empresas, assessoria para a identificação de características demográficas e de performance de instrumentos financeiros representados por recebíveis e ativos de crédito em geral, análise de procedimentos executados por terceiros e relacionados a documentos arquivados ou utilizados no exterior, em especial aqueles preparados de acordo com a regulamentação dos Estados Unidos da América, aplicação de cursos e treinamentos; e administração judicial em processos de recuperação e de falência, conforme lei aplicável.

Empresa	Valor contábil em 29/02/2024	Marcação a valor justo	Valor contábil em 28/02/2025	Participação no capital da investida
Wiser Educação S.A.	67.501	(507)	66.994	4,60%
Total	**67.501**	**(507)**	**66.994**	**4,60%**

Segue abaixo, as premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida Wiser Educação S.A. para o exercício findo em 28/02/2025:

Companhia avaliada	Avaliador	Data base do Laudo	Métodos, premissas e estimativas relevantes aplicados
Wiser Educação S.A.	KPMG	Novembro/2024	• Método utilizado: abordagem da Renda, especificamente o "fluxo de caixa descontado"; • Período de projeção: 10 anos, da data-base até 31/12/2034; e perpetuidade; • Taxa de crescimento na perpetuidade 3,6%: sendo equivalente a inflação de longo prazo projetada (obtida no Sistema de Expectativas do Banco Central do Brasil – "Bacen"); • Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação; • Taxa de desconto: 14,55% ao ano, de acordo com a metodologia WACC;

Wiser Educação

A Wiser Educação é a holding que detém 100% das marcas Wise Up e Number One, empresa de capital fechado que oferta o ensino da língua inglesa em diversos modelos de negócio. As marcas conhecidas desta companhia são: Wise Up Inglês Inteligente, Number One Inglês Completo, Wise Up Online, meuSucesso.com (PWH+) e BUZZ.

Em 28 de fevereiro de 2025, está sendo apresentado na demonstração da posição financeira, um ajuste de participação no montante de R$ 24.362 a receber, devido à marcação negativa no valor da companhia (R$ 20.637 em 29 de fevereiro de 2024) e um ajuste de equalização da taxa interna de retorno bruta, no montante de R$ 4.599 (R$ 5.051 em 29 de fevereiro de 2024), conforme acordo entre as partes apresentado no Acordo de Co-investimento do FIP de 20 de dezembro de 2019, considerando que as partes, o FIP Co-investimento deverá destinar ao FIP Master o valor dessa equalização em Reais, até que a taxa interna de retorno bruta do investimento de ambos os FIPs se equivalham.

Essa apuração visa endereçar esses ajustes previstos nos documentos da transação de maneira que o preço do ativo a valor justo seja o mais próximo possível do valor de venda deste ativo no momento em que o Fundo for desinvestir do mesmo.

5. Principais Riscos

a. Tipos de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos aos seguintes fatores:

(i) Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez e aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ii) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada à medida que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, de não conseguirem negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

(iii) Risco de concentração: o Fundo deverá aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em valores mobiliários de emissão de Companhias Investidas, o que poderá implicar na concentração dos investimentos do Fundo em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que o Fundo está exposto.

(iv) Riscos relacionados ao investimento nas Companhias Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo e, portanto, do valor das cotas. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e, consequentemente, o valor das cotas. O Fundo pode ter participações minoritárias em Companhias Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Companhias Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Companhia Alvo ou Companhia Investida, o Fundo tente negociar condições que lhe assegurem direitos para proteger seus interesses em face da referida Companhia Alvo ou Companhia Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos ao Fundo, o que pode afetar o valor da carteira e das cotas.

(v) Riscos relacionados às Companhias Investidas e riscos setoriais: uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em títulos ou valores mobiliários de emissão de Companhias Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos do Fundo e o valor das cotas do Fundo. Não se pode garantir que a Administradora e a Gestora avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros.

O Fundo pretende participar do processo de tomada de decisões estratégicas de cada uma das Companhias Investidas. Embora tal participação em algumas circunstâncias possa ser importante para a estratégia de investimento do Fundo e possa aumentar a capacidade do Fundo de administrar seus investimentos, também pode sujeitar o Fundo a reivindicações a que ele não estaria sujeito se fosse apenas um investidor passivo. Por exemplo, caso alguma das Companhias Investidas tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas, podendo, inclusive, gerar patrimônio líquido negativo e sujeitar os cotistas do Fundo a realizarem aportes adicionais de recursos nas Companhias Investidas, o que, por sua vez, poderia resultar, inclusive, na hipótese do Fundo solicitar aos Cotistas a realização de aportes adicionais de recursos no Fundo.

Uma parcela dos investimentos do Fundo pode envolver investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou em companhias que venham a abrir seu capital. Investimentos em companhias abertas podem sujeitar o Fundo a riscos que variam em tipo e grau daqueles envolvidos nos investimentos em companhias fechadas. Tais riscos incluem, sem limitação, maior volatilidade na avaliação de tais companhias, maiores obrigações de divulgação de informações sobre tais companhias, limites à capacidade do Fundo de alienar tais valores mobiliários em determinados momentos (inclusive devido ao conhecimento, pelo Fundo, de informações não públicas relevantes), maior probabilidade de propositura de ações pelos acionistas contra os membros do conselho de administração dessas companhias, processos administrativos movidos pela CVM e aumento nos custos relacionados a cada um desses riscos.

Investimentos em Companhias Investidas envolvem riscos relacionados aos setores em que as Companhias Investidas atuam. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo poderá investir em Companhias Investidas que atuam em setores regulamentados. As operações de tais Companhias estarão sujeitas ao cumprimento da regulamentação aplicável, podendo estar sujeitas a um maior grau de regulamentação tanto em decorrência de novas exigências quanto de regulamentação de mercados anteriormente não regulamentados. Os preços podem ser controlados artificialmente e os ônus regulatórios podem aumentar os custos operacionais dessas Companhias Investidas. Dessa forma, a criação de regulamentação ou a alteração de regulamentação já existente pode afetar o desempenho das Companhias Investidas. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos dos quais o Fundo pode vir a depender no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos como acionista das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do Fundo.

Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros sobre o capital próprio e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

No processo de desinvestimento de uma Companhia Investida, o Fundo pode ser solicitado a oferecer informações sobre o negócio e situação financeira de uma Companhia Investida típicas em situações de venda de participação societária. O Fundo pode desconhecer ativos insubsistentes e passivos supervenientes que poderão gerar obrigação de indenização pelo Fundo aos adquirentes da Companhia Investida, o que pode afetar o valor das cotas. Ademais, o processo de desinvestimento poderá ocorrer em etapas, sendo possível que o Fundo, com a diminuição de sua participação na Companhia Investida, perca gradualmente o poder de participar no processo decisório da Companhia Investida, o que pode afetar sua capacidade de agregar valor ao respectivo investimento.

(vi) Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos Cotistas.

(vii) Risco de precificação dos ativos: a precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas no Regulamento e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da carteira não reflita necessariamente o valor da carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

(viii) Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira.

(ix) Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as cotas, os outros ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às cotas, aos outros ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo, bem como a rentabilidade das cotas, dos outros ativos e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(x) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados do Fundo e na rentabilidade dos Cotistas.

(xi) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira e (b) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

(xii) Risco relacionados à morosidade da justiça brasileira: o Fundo poderá ser parte de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Companhias Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo obterá resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios do Fundo e, consequentemente, seus resultados e a rentabilidade dos Cotistas.

(xiii) Amortização e/ou resgate das cotas com valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas ou outros ativos integrantes da carteira: o Regulamento contempla circunstâncias em que as cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas e/ou outros ativos integrantes da carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação dos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas e/ou dos outros ativos recebidos do Fundo.

(xiv) Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial do Fundo, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

(xv) Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes: a Administradora poderá manter o Fundo em funcionamento após o final do Prazo de Duração caso subsistam Direitos e Obrigações Sobreviventes. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes desses Direitos e Obrigações Sobreviventes ou da expiração dos prazos relativos aos referidos Direitos e Obrigações Sobreviventes está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle da Administradora e/ou da Gestora. Em razão do exposto acima, recursos do Fundo poderão ser retidos para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do prazo de duração; poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente a Direitos e Obrigações Sobreviventes, mesmo após o encerramento do prazo de duração.

(xvi) Riscos de não realização dos investimentos do Fundo: os investimentos do Fundo são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de suas respectivas políticas de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização destes investimentos.

(xvii) Risco de descontinuidade: o Regulamento estabelece algumas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(xviii) Ausência de classificação de risco das cotas: as cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever e integralizar as cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

(xix) Riscos relacionados à amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam provenientes dos valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas, mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

(xx) Risco da inexistência de rendimento pré-determinado: o valor das cotas será atualizado conforme definido no Regulamento. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser prioritariamente alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual da Administradora, da Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal remuneração aos Cotistas.

(xxi) Risco Socioambiental: as Companhias Investidas, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Companhias Investidas, impactando o desempenho dos investimentos do Fundo.

(xxii) Outros Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da aarteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

6. Encargos debitados ao Fundo

	2025		2024	
Descrição das Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio do Fundo**	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio do Fundo**
Remuneração da administração	1.297	1,55	1.220	1,61
Auditoria e Custódia	94	0,11	111	0,15
Serviços contratados pelo Fundo	11	0,01	-	-
Taxa de fiscalização	21	0,03	12	0,02
Despesas diversas	4	0,00	1	0,00

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício, no valor de R$ 83.688 (exercício anterior – R$ 75.884).

7. Classes de Cotas

O patrimônio do Fundo é representado por 1 (uma) classe de cotas.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía 55.461,216 cotas (53.961,216 em 2024), ao valor de R$ 1.578,213685 (R$ 1.551,353053 em 2024) por cota, totalizando R$ 87.530 (R$ 83.713 em 2024).

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	Valor da Cota R$ (*)	Rentabilidade da cota do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
29/02/2024	1.551,353053	-	75.884
28/02/2025	1.578,213685	1,73	83.688

(*) Percentual acumulado desde a data de início das atividades do Fundo até 28/02/2025.
Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão - a primeira emissão das cotas foi deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Em 18 de dezembro de 2019 foram integralizadas 53.000.051 cotas, com valor unitário de emissão de R$ 1 (um mil reais) cada totalizando R$ 53.000.

Em 28 de fevereiro de 2025, o capital comprometido era composto por 60.000,000 (60.000,000 em 2024) cotas e o integralizado é de 55.461,216 (53.961,216 em 2024) cotas no montante de R$ 55.461 (R$ 53.961 em 2024).

O Fundo poderá emitir novas cotas após a subscrição de cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação da Administradora, desde que limitado a R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) em excesso ao deliberado na primeira emissão de cotas (“Capital Autorizado”). As Cotas deverão ser subscritas pelos Cotistas mediante a assinatura de Boletins de Subscrição, cuja validade dependerá da autenticação por parte da Administradora.

A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre novas emissões de cotas definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

No exercício atual, foram emitidas 1.500,000 novas cotas, totalizando R$ 1.500 (em 2024 não houve emissão de cotas).

Amortização - as cotas serão amortizadas, sempre proporcionalmente ao número de cotas integralizadas por cada Cotista.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá deliberar pela amortização de cotas em ativos da carteira do Fundo, caso em que definirá as condições para tal amortização.

No exercício atual e anterior, não houve amortização de cotas.

Resgate - não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

As ações de companhia fechada encontram-se registradas nos livros da respectiva Companhia e os títulos, valores mobiliários estão registrados e custodiados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Gestão:	KINEA PRIVATE EQUITY INVESTIMENTOS S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

11. Remuneração da administradora

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração, a Administradora recebe remuneração que corresponde a 2% ao ano sobre o valor do Capital Investido do Fundo, corrigido anualmente pelo IPCA.

A taxa de administração é calculada, apropriada e paga semestralmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo. A Taxa de Administração observará o valor mínimo de R$ 13 (treze mil reais) ao mês. O valor mínimo mensal da Taxa de Administração, será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação do IGPM, ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo e que adote metodologia de apuração e cálculo semelhante. O cálculo da taxa de administração levará em conta a quantidade efetiva de dias úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias. A taxa de administração engloba os serviços prestados pela Administradora e pela Gestora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 1.297 (exercício anterior – R$ 1.220) a título de taxa de administração.

Taxa de desempenho - será devida pelo Fundo uma taxa de performance, a ser paga à Gestora, em valor equivalente a 20% do valor das distribuições que superarem o Capital Integralizado atualizado pelo *Hurdle (*variação do IPCA acrescida do Custo de Oportunidade).

No exercício atual e anterior, não houve provisão a título de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - a taxa máxima de custódia é de 0,03% ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 25 (exercício anterior – R$ 23) a título de taxa de custódia.

12. Política de divulgação das informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

13. Legislação tributária

13.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

13.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) revogada em pela Instrução nº 162/22, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

16. Transações com partes relacionadas

Em 28/02/2025 o Fundo possuía saldo em conta corrente no montante de R$ 14 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Posição Financeira.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 1.322 (notas 6 e 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas no quadro abaixo:

Operações compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)**	**Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
mar/24	100,00%	0,80%	0,9994
abr/24	100,00%	0,70%	0,9981
mai/24	100,00%	0,55%	0,9995
jun/24	100,00%	0,34%	0,9990
jul/24	100,00%	0,19%	0,9990
ago/24	100,00%	0,05%	0,9990
set/24	100,00%	0,67%	0,9985
out/24	100,00%	1,50%	0,9991
nov/24	100,00%	1,43%	0,9979
dez/24	100,00%	1,32%	0,9972
jan/25	95,54%	1,20%	0,9974
fev/25	100,00%	1,07%	0,9992

**São operações realizadas por intermédio de Partes Relacionadas.*

17. Política de distribuição de resultados

Os dividendos, juros sobre capital próprio e demais benefícios provenientes dos resultados das ações que compõem a carteira do Fundo poderão ser revertidos diretamente aos cotistas, distribuídos através de amortizações de cotas ou reinvestidos no próprio Fundo.

18. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.

Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

19. Eventos subsequentes

27/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração adequou o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabeleceu que o regulamento passa a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos, observados os procedimentos previstos no regulamento, indicou uma Taxa Global, que compreende o somatório das taxas de administração e de gestão, e da taxa de distribuição, com efetivação a partir desta data.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável